



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**PORTARIA Nº 162/2022
DE 14 DE JULHO DE 2022**

Defere Cessão de Servidora
Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Deferir a cessão da Servidora Pública Municipal a Sra. **VANÉLIA LINS DOS SANTOS ÁVILA**, portadora do RG nº 3.307.589-1 SSP/SE, CPF nº 027.571.035-12, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em provimento efetivo do quadro de funcionários do Município de Arauá/SE, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Itabaianinha/SE, com ônus para o órgão cessionário.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho à 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovada diante de manifestação previa.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

ART. 4º - Registra-se, e publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 14 DE JULHO DE 2022.



FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICIPIO DE ARAUÁ - SERGIPE, localizada à Praça Getúlio Vargas, 63, Bairro: Centro – Arauá - Sergipe, inscrita no CNPJ nº 13.095.260/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. Fábio Manoel Andrade Costa, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Arauá, Estado de Sergipe, **RESOLVE CANCELAR a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2021, a Visando a Prestação de serviços para realização de serviços comuns de engenharia, para suprir a demanda da Prefeitura Municipal (secretarias), tendo como partícipes os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Arauá/SE, conforme condições constantes edital, cuja vigência se iniciou em 30/06/2022 e se extingiria em 27/09/2022, no valor de VALOR: R\$ 1.327.790,11 (Um milhão, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa reais e onze centavos).**

I - Dos Fatos:

A empresa LD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.174.980/0001-63, Endereço: Avenida Pedro Paes de Azevedo, nº 194, loja 02, Salgado Filho, Aracaju-SE, Cep: 49.020-450, apresentou pedido de desistência da adesão nº02/2022, na data de 07/07/2022.

No pedido a empresa alega que “ *Justifica o pedido de desistência, em razão do grande aumento dos preços dos materiais listados na ata, não tendo assim como atender/cumprir novos contratos.* ”

Diante dos fatos, o engenheiro do município emitiu parecer técnico favorável pelo Cancelamento.

II – Da decisão:

Ante as razões de fato apresentadas pelo Fornecedor, decide-se pelo **CANCELAMENTO** da adesão, contudo deixa de aplicar as penalidades previstas em edital e na lei que disciplina a matéria.

Arauá (SE), 11 de julho de 2022.


FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL